

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça Manuel de Assis, 272 – centro-Igaratinga/MG

CNPJ 18.313.825/0001-21

Tel: 37-3246-1134/3246-1098 / e-mail: pmiqaratinga@nwm.com.br

PORTARIA 101, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005

Exonera servidor de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e o artigo 36, II e 37 da Lei nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o pedido de exoneração do servidor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar:

MARCELO AROUCA ARAÚJO, a pedido do mesmo, do cargo de provimento efetivo de MEDICO PEDIATRA, Nível TG-XXX;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 04 de outubro de 2005.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

